

RESOLUÇÃO Nº 10/REIT - CEPEX/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu MBA (Master Business Administration)* em Gestão de Instituições Públicas, EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.003003/2019-66, considerando ainda a aprovação unânime do CEPEX, durante a 19ª Reunião Ordinária, em 12/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e Pós-Graduação *Lato Sensu MBA (Master Business Administration)* em Gestão de Instituições Públicas, na Modalidade a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Porto Velho Zona Norte, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 16/06/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939196** e o código CRC **664EDEE7**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 10/CEPEX/IFRO, DE 15 DE JUNHO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MASTER BUSINESS
ADMINISTRATION EM GESTÃO DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**

Modalidade: a Distância

Porto Velho – RO
2020

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.2 DIRIGENTES

1.3 DADOS DA UNIDADE DE ENSINO

1.4 CORPO DIRIGENTE DA UNIDADE DE ENSINO

2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

2.1 *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE

2.2 HISTÓRICO DA EAD NO IFRO

3 APRESENTAÇÃO DO CURSO

3.1 DADOS GERAIS DO CURSO

3.2 DADOS DO COORDENADOR DO CURSO

3.3 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

3.4 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO

3.5 DADOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CURSO

4 JUSTIFICATIVA

4.1 JUSTIFICATIVAS PARA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

6 PÚBLICO ALVO

7 FORMAS DE INGRESSO

8 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

9 PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

9.1 CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

9.2 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

9.3 METODOLOGIA

9.4 ASPECTOS METODOLÓGICOS

9.5 ASPECTOS TECNOLÓGICOS

9.6 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

9.7 AVALIAÇÃO DO CURSO

9.8 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.9 CERTIFICAÇÃO

10 PERFIL DO EGRESSO

11 MATRIZ CURRICULAR

12 EQUIPE DE PROFESSORES

13 ÓRGÃOS DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA, DE APOIO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 COORDENAÇÃO DO CURSO

13.2 COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO

13.3 DIRETORIA DE ENSINO

13.3.1 Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE)*13.3.1.1 Coordenação de Educação a Distância (CEAD)***13.3.2 Coordenação de Assistência ao Educando (CAED)****13.3.3 Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)****13.3.4 Coordenação de Biblioteca (CBIB)****13.3.5 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).**

13.4 DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (DEPESP)

13.5 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO (DEPEX)

13.6 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE EAD (DEPEaD)

13.6.1 Coordenação de Design Visual e Ambientes de Aprendizagem (CDVAA)**13.6.2 Coordenação de Material e Design Instrucional (CMDI)****13.6.3 Coordenação de Produção e Geração Audiovisual (CPGA)**

13.7 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

14 AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS DE SUPORTE

14.1 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

14.2 SISTEMA ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO

14.3 BIBLIOTECA

14.4 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

14.5 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

14.6 RECURSOS DE HIPERMÍDIA

14.7 ESTRUTURA DOS POLOS

15 EMBASAMENTO LEGAL**16 PLANOS DE DISCIPLINA****17 REFERÊNCIAS****LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS****Quadro 1 - Matriz Curricular**

Quadro 2 - Professores do *Campus* Porto Velho Zona Norte que atuarão no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Instituições Públicas e suas respectivas titulações.

1. IDENTIFICAÇÃO**1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO****Nome da Instituição:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.**CNPJ:** 10.817.343/0001-05.**Endereço:** Avenida Tiradentes, nº 3009, Setor Industrial.

Cidade/UF/CEP: Porto Velho/RO – CEP: 76.821-001.

Telefones: (69) 2182-9601**E-mail:** reitoria@ifro.edu.br**1.2. DIRIGENTES**

Reitor: Uberlando Tiburtino Leite

Pró-Reitor de Ensino: Edslei Rodrigues de Almeida

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação: Gilmar Alves Lima Júnior

Pró-Reitora de Extensão: Maria Goreth Araújo Reis

Pró-Reitora de Administração e Planejamento: Jéssica Cristina Pereira Santos

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Gilberto Paulino da Silva

Coordenadora de Pós-Graduação IFRO-Reitoria: Michele Noé

1.3. DADOS DA UNIDADE DE ENSINO

Nome: *Campus* Porto Velho Zona Norte

CNPJ: 10.817.343/0007-92

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial

Cidade/UF/CEP: Porto Velho/ RO / 76.821-002

Telefones: (69) 2182-3801

E-mail: campusportovelhozonanorte@ifro.edu.br

1.4. CORPO DIRIGENTE DA UNIDADE DE ENSINO

Diretora-Geral: Ariádne Joseane Félix Quintela

Telefone: (69) 2182-3800

E-mail: ariadne.joseane@ifro.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9098510338701121>

Diretor de Ensino: Váldeson Amaro Lima

Telefone: (69) 2182-3800

E-mail: valdeson.lima@ifro.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2186520755838978>

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), transformando-os em 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia distribuídos em todo o território nacional.

O IFRO faz parte de uma rede centenária e surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia – à época, com previsão de implantação de unidades em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena – e da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste.

O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino para os diversos setores da economia, na realização de pesquisas e no desenvolvimento de novos produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e com a sociedade, dispondo de mecanismos para a educação continuada.

Marcos históricos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia:

- 1993: criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste e das Escolas Técnicas Federais de Porto Velho e Rolim de Moura, por meio da Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993. No entanto, apenas a Escola Agrotécnica foi implantada;
- 2007: conversão da Escola Técnica Federal de Porto Velho em Escola Técnica Federal de Rondônia, por meio da Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007;
- 2008: criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do Art. 5º, inciso XXXII, da Lei nº 11.892/2008, que integrou em uma única instituição a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola

- Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;
- 2009: início das aulas e dos processos de expansão da rede do IFRO;
 - 2010: implantação do *Campus* Porto Velho e início de suas atividades; em 2011, passou a denominar-se *Campus* Porto Velho Calama;
 - 2011: implantação de polos de educação a distância (EaD) e dos primeiros cursos da modalidade no IFRO; 2012: implantação do *Campus* Porto Velho Zona Norte, temático, para gestão da EaD;
 - 2013: início das construções do *Campus* Guajará-Mirim e do processo de implantação de mais dois *campi* avançados; 2013: instalação de 12 polos EaD;
 - 2014: expansão de 12 polos EaD, passando para 24 unidades;
 - 2015: convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia para criação de 176 polos de EaD em escolas estaduais, para oferta de cursos de nível técnico concomitantes;
 - 2016: recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia com nota 4; 2017: implantação do *Campus* de Jaru;
 - 2018: autorização de funcionamento do *Campus* Avançado de São Miguel do Guaporé.

O Instituto Federal de Rondônia está investindo, substancialmente, na ampliação dos *campi* e de sua rede. Atualmente, a configuração é esta: uma reitoria, nove *campi* implantados (Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, Colorado do Oeste e Guajará-Mirim) e um *campus* avançado em São Miguel do Guaporé (em fase de implantação) e 24 polos de educação a distância, além de mais 176 polos atendidos por meio de termo de cooperação com o governo estadual.

2.1. CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

O *Campus* Porto Velho Zona Norte teve seu funcionamento autorizado como *campus* avançado pela Portaria nº 1.366, de 6 de dezembro de 2010.

No ano de 2011, com a equipe formada pela Direção-Geral, Coordenação-Geral de Ensino e Coordenação de Administração e Planejamento, iniciaram-se as atividades de planejamento e implantação da unidade oficialmente, com a aplicação de questionários para identificação da demanda a ser atendida pelo novo *campus*.

Com uma estrutura voltada à Educação a Distância (EaD), o *Campus* Porto Velho Zona Norte, por sua conversão de *campus* avançado a *campus* regular, assume, por transferência da Pró-Reitoria de Ensino, toda a gestão administrativa e pedagógica voltada à EaD nos *campi* e polos regionais do IFRO.

Passou a oferecer, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), os cursos técnicos em Administração, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Reabilitação de Dependentes Químicos, Eventos, Logística, Segurança do Trabalho e Agente Comunitário de Saúde, além dos cursos do Programa Profucionário, que são cursos técnicos em Multimeios Didáticos, Infraestrutura Escolar, Secretaria Escolar e Alimentação Escolar. O *campus* já alcança mais de 4.000 alunos.

Em 2013, iniciou suas atividades próprias e passou a ofertar os cursos técnicos em Informática para Internet e em Finanças, além do superior de Tecnologia em Gestão Pública, todos presenciais. Além disso, com a instalação dos estúdios de produção de educação a distância, abriu os primeiros cursos nesta modalidade: Técnico em Informática para Internet e Técnico em Finanças, ainda em 2013. A partir de 2017, iniciou a oferta dos cursos superiores de Tecnologia em Redes de Computadores e Gestão Comercial. Em 2018, iniciou o curso de Pedagogia, na modalidade EaD, e o curso de Formação Pedagógica para não licenciados, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Em relação aos cursos de pós-graduação, o *campus* teve sua primeira oferta iniciada em 2015, com o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Inclusão Social, na modalidade EaD. A partir de 2017, passou a ofertar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública; no segundo semestre de 2018, também passou a ofertar a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Educação a Distância e a Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Planejamento Estratégico no Setor Público, ambas na modalidade EaD.

Deste modo, com uma estrutura voltada à utilização de tecnologias no auxílio aos estudos para o ensino profissional, o *campus* prevê uma interação homem-máquina mais ampla, com utilização de laboratórios temáticos, produção de mídias para a educação e, ainda, a utilização de um estúdio de transmissão e gravação de aulas, a fim de atender às mais diversas regiões do estado de Rondônia, criando condições de inserção, permanência e ascensão das comunidades no mercado de trabalho.

2.2. HISTÓRICO DA EAD NO IFRO

A Diretoria de Educação a Distância (DEAD) diretamente vinculada ao Gabinete do Reitor é uma Diretoria Sistêmica responsável pelo planejamento, organização e fomento das atividades e políticas do ensino a distância no IFRO. Acompanha a implementação tecnológica, as ações de capacitação de pessoal, a avaliação dos processos de ensino aprendizagem e instrução das práticas relacionadas à modalidade de oferta a distância dos cursos.

A DEAD foi responsável pela gestão e execução de planos e projetos em EaD no IFRO, firmados com parceiros como o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e prefeituras de Guajará-Mirim, São Miguel do Guaporé, Jaru e Buritis.

A proposta para o desenvolvimento das ações de educação a distância do IFRO está estruturada em cinco eixos: investimento em alta tecnologia, desenvolvimento de recursos pedagógicos, treinamento de pessoal técnico e docente, realização de convênios com instituições e organismos de fomento e apoio a projetos de interesse da administração pública, especificamente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Ministério da Educação (Setec/MEC). Tem-se por meta principal a institucionalização da EaD e o desenvolvimento de projetos próprios com uso de tecnologia de ponta, como transmissão por satélite e desenho educacional de cursos e projetos.

A educação a distância em desenvolvimento no IFRO ocorre em consonância com as políticas de democratização da educação profissional e tecnológica, voltadas ao acesso de pessoas envolvidas em atividades laborais específicas. Para isso, passou-se a organizar a infraestrutura, com a implantação de programas como o e-Tec Brasil e, a partir dele, o Profucionário e Mediotec.

Ao longo do período de implantação da EaD no IFRO, foram desenvolvidas ações de planejamento e aquisição de equipamentos para instalação de um estúdio de produção de áudio, vídeo e outras mídias, bem como para instalação de uma antena com sinal de satélite próprio para transmissão com capacidade de atingir, inclusive, outros países. Os estúdios estão finalizados e em funcionamento e o satélite ativado.

3. APRESENTAÇÃO DO CURSO

3.1. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso: *Master Business Administration* em Gestão de Instituições Públicas.

Modalidade: a distância.

Área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas.

Área de avaliação/subárea: Administração Pública.

Habilitação: Especialista em Gestão de Instituições Públicas.

Carga horária: 360h.

Requisitos de acesso/forma de ingresso: portadores de diplomas de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

Vagas: 40 vagas por *campus* e por polo EaD que aderirem à oferta do curso; caso o curso seja ofertado apenas pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte, serão disponibilizadas 80 vagas por oferta.

Campus de funcionamento: Porto Velho Zona Norte.

Prazo para integralização do curso: de 12 a 18 meses.

3.2. DADOS DO COORDENADOR DO CURSO

Nome: Maray del Carmen Silva Rodrigues

Endereço: Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial

Cidade/UF/CEP: Porto Velho/ RO / 76.821-002

Telefones: (69) 2182-3801

E-mail: maray.rodriques@ifro.edu.br

3.3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto foi elaborado pela equipe designada pela Diretora-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, por meio da Portaria nº 69, de 28 de fevereiro de 2019, composta pelos seguintes servidores: Aloir Pedruzzi Junior (Mestre), Jonimar da Silva Souza (Mestre), João Batista Teixeira de Aguiar (Mestre), Lady Day Pereira de Souza (Mestre), Patrícia Feitosa Basso Miranda (Mestre), Jéssica Holanda Renda (Graduada).

3.4. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PROJETO

O projeto foi reformulado pela equipe designada pela Diretora-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, por meio da Portaria nº 35, de 18 de fevereiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 120/PVZN - CGAB/IFRO, de 20 de maio de 2020, cujos membros constam no quadro abaixo: Maray del Carmen Silva Rodrigues (Mestre), Jonimar da Silva Souza (Mestre), João Batista Teixeira de Aguiar (Mestre), Lady Day Pereira de Souza (Mestre), Jéssica Holanda Renda (Graduada).

3.5. DADOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO CURSO

Nome: Maray del Carmen Silva Rodrigues

End.: Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial

Cidade/UF/CEP: Porto Velho/ RO / 76.821-002

Fone: (69) 2182-3818

E-mail: maray.rodrigues@ifro.edu.br

Nome: Lady Day Pereira de Souza

End.: Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial

Cidade/UF/CEP: Porto Velho/ RO / 76.821-002

Fone: (69) 2182-3800

E-mail: lady.souza@ifro.edu.br

Nome: Jonimar da Silva Souza

End.: Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial

Cidade/UF/CEP: Porto Velho/ RO / 76.821-002

Fone: (69) 2182-3800

E-mail: jonimar.souza@ifro.edu.br

4. JUSTIFICATIVA

A Nova Administração Pública, chamada no Brasil de Reforma do Estado, que emerge a partir da década de 1990, busca promover um modelo de gestão dinâmico, flexível e mais próximo da sociedade; propicia a descentralização, bem como transfere parte de suas atividades às unidades da federação ou a terceiros, como entidades não governamentais.

A Lei nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais, com forte inserção nas áreas da pesquisa aplicada, da extensão tecnológica e da formação de professores para as redes públicas de educação básica.

Os Institutos Federais assumem valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.

As instituições que se desenvolvem neste milênio emergem dentro desta nova ordem administrativa e social, com um Estado mais aberto e transparente e uma sociedade mais atuante e participativa. Para geri-las, será preciso um gestor que tenha habilidades e competências para administrar espaços entre os diversos segmentos envolvidos na gestão das instituições.

O novo gestor público terá esse papel de articulador das diferenças, com a finalidade de catalisar os anseios dos cidadãos para um ponto em que todos possam contribuir – apesar das diferenças de pensamentos e atitudes –, compreender as diferenças em um grupo heterogêneo e saber lidar com essas diferenças.

Senge (2005), no desenvolvimento da teoria das cinco disciplinas para as escolas que aprendem, vai mais além ao afirmar que os novos gestores devem ter não apenas habilidades e competências, mas também desenvolver novos modelos mentais que superem os antigos, por meio da sensibilidade, da responsabilidade com a ética e a moralidade e da coragem de romper paradigmas para influenciar novos modelos. Segundo Pereira e Carvalho (2014, p. 61),

[...] a gestão de competências constitui-se como um mecanismo para promover a gestão estratégica de recursos humanos e, por conseguinte, gerar um diferencial competitivo para a organização. O enfoque no modelo de gestão de competências surge como resposta à necessidade de melhorar permanentemente a qualidade e pertinência da formação das pessoas no sentido de fortalecer a relação entre formação e trabalho. Nesta perspectiva, é necessário fomentar a formação ao longo da vida, de forma flexível, de acordo com as necessidades dos indivíduos.

Dessa forma, o gestor público tem a função de dirigir, governar de forma ética, técnica e transparente a coisa pública, como órgãos, departamentos ou políticas públicas, buscando sempre o bem comum da comunidade a que se destina e em consonância com as normas legais e administrativas vigentes. Ressalta-se também que o Ministério da Educação, através da Portaria nº 1.430, de 28 de dezembro de 2018, apontou “a importância do desenvolvimento de competências gerenciais, com base nos princípios da moderna administração pública, e de modelos avançados de gerenciamento de instituições públicas”.

Essa mesma portaria estabeleceu normas para a oferta regular dos cursos de formação para gestão em instituições da administração pública, conforme observado nos Art. 1º e 2º:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas complementares para o reconhecimento, a validação e a oferta regular dos cursos de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da Administração Pública.

Art. 2º Os cursos de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da Administração Pública deverão ser ofertados por instituições vinculadas ao Ministério da Educação, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Fazenda.

Segundo dados do Ministério do Trabalho (BRASIL, 2012), existem hoje cerca de 100.459 servidores públicos nas três esferas de poder no estado de Rondônia. Daquele total, 67.322 atuam no município de Porto Velho. Ainda segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012), somente 20% desses servidores têm graduação e pós-graduação, o que demonstra o público potencial a ser atendido por esse curso.

Os Institutos Federais trazem em seu DNA inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica, o que os habilita a um papel estratégico na formulação das políticas de educação. Os desafios da contemporaneidade exigem dos agentes envolvidos com a educação profissional e tecnológica a capacidade de articular a ação docente com os processos mais amplos da gestão escolar. A partir disso, é necessário refletir acerca das instituições públicas nas dimensões estratégicas, administrativas e de liderança. Neste contexto, é necessário proporcionar a formação profissional para atuar no cotidiano das organizações públicas, gerindo de forma estratégica a dinâmica organizacional e sendo o propulsor de projetos que melhorem e transformem a realidade atual.

O Art. 3º da Portaria nº 1.430/2018 aponta que o curso de formação poderá ser ofertado de forma modular ou em versão única, em formato de graduação, aperfeiçoamento ou pós-graduação:

Art. 3º Os cursos de formação poderão ser realizados de forma modular ou em versão única, com carga horária total mínima de cento e oitenta horas.

[...] § 2º Os cursos de graduação, de aperfeiçoamento e de pós-graduação lato e stricto sensu na área de Gestão/Administração Pública serão considerados válidos para o atendimento do inciso III do § 1º do art. 13 da Lei nº 11.892, de 2008.

Portanto, optar pela formação em cursos de pós-graduação *lato sensu* permite o aperfeiçoamento do profissional, de modo que ele atue com domínio sobre uma área específica e possa desenvolver a atividade com exímio conhecimento – neste caso, ao conceber e aplicar as estratégias organizacionais para otimizar a gestão pública.

Ofertar cursos que confirmam competências para o exercício com especialidade em determinada área é um dos objetivos dos Institutos Federais. Deste modo, o IFRO, assumindo seu compromisso social de oferecer ensino, pesquisa e extensão, apresenta uma proposta para suprir lacunas de formação de profissionais na área de gestão de instituições educacionais, pautada no desenvolvimento de habilidades específicas que o mundo do trabalho requer. Ao mesmo tempo, faculta ao seu público-alvo uma preparação para a continuidade dos estudos, com vistas à formação cultural, humanística e sociológica.

A Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas busca ofertar conhecimentos necessários sobre as organizações públicas e a legislação, o comportamento humano nas organizações, a gestão financeira e orçamentária em organizações públicas, o planejamento estratégico e a implementação de políticas públicas capazes de habilitar o profissional para atuar de modo a renovar as instituições no prisma da excelência e da qualidade em seus serviços, buscando o fim maior constitucionalmente erigido que é o bem comum.

Deste modo, em consonância com a missão e os objetivos legais definidos para os Institutos Federais, essa formação contribuirá para a atualização e o desenvolvimento de práticas com base em novos conhecimentos, habilidades e competências direcionadas a diferentes experiências no mundo do trabalho das instituições de ensino brasileiras.

4.1. JUSTIFICATIVAS PARA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas se justificou pela deliberação que ocorreu nas reuniões do colegiado do curso, registradas em atas, com embasamento nos seguintes documentos:

Resolução nº 11/2011/CONSUP/IFRO;

Resolução nº 17/2018/CONSUP/IFRO;

Resolução nº 1/2018/CNE/CES;

Resolução nº 53/2019/REIT - CONSUP/IFRO; e

Demais normativas internas do IFRO.

A Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018 – que estabeleceu as novas diretrizes para a oferta e funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, presenciais e à distância – não menciona mais a obrigatoriedade da

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que, portanto, passou a ser um componente facultativo, cabendo à instituição de ensino, seja particular ou privada, decidir se o TCC será realizado ou não, pelos discentes.

Segundo o Parecer CNE/CES nº 146, publicado em 06 de abril de 2018, que trata do Reexame do Parecer CNE/CES nº 245/2016 – que trata das Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – todo o conteúdo ligado a Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso faz parte do eixo de conhecimento que é de escolha da instituição de ensino e que, portanto, os educadores é que devem analisar se o TCC acrescenta conhecimento na formação dos seus alunos:

“No conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais e das Diretrizes Curriculares Gerais dos Cursos de Graduação, a Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso vêm sendo concebidos ora como um conteúdo curricular opcional, ora como obrigatório. Nos cursos objeto do presente Parecer, a Monografia se insere no eixo dos conteúdos curriculares opcionais, cuja adequação aos currículos e aos cursos ficará a cargo de cada Instituição que assim optar, por seus colegiados superiores acadêmicos.”

A Resolução n. 53/REIT-CONSUP/IFRO, de 03 de outubro 2019 – que dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2015, a qual, por sua vez, trata do Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – definiu no seu Art. 1º que:

"O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é um requisito curricular obrigatório para todos os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), sendo facultado para os cursos na modalidade a distância (EaD), e constitui-se em atividade acadêmica de pesquisa, com relevância científica, tecnológica, cultural e social, tendo como objeto de estudo a área de conhecimento relacionada ao curso realizado, devendo ser desenvolvido sob a orientação, acompanhamento e avaliação de docentes."

E por último, a Resolução nº 53/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de outubro 2019, incluiu o Parágrafo Único no Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação do IFRO, o qual diz que “O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) definirá os procedimentos a serem adotados”.

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Habilitar os discentes para atuarem como gestores de instituições públicas, buscando desenvolver competências para liderar, articular, gerir e pensar de forma estratégica e inovadora a ação governamental, considerando os desafios e as perspectivas da administração pública federal, estadual e municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar a estrutura e o funcionamento das instituições públicas no Brasil;
- Identificar princípios, metodologias e ferramentas que possibilitem o desenvolvimento de estratégias de planejamento nas instituições públicas;
- Discutir estratégias inovadoras para a gestão de instituições;
- Oportunizar a construção de habilidades e competências pertinentes às atividades de planejamento da gestão pública; Empregar instrumentos de planejamento estratégico;
- Utilizar as técnicas de planejamento que viabilizem padrões de qualidade e produtividade na *res publica*;
- Favorecer o desenvolvimento de pesquisas sobre gestão com vistas à qualificação dos profissionais e à melhoria do desempenho das instituições públicas;
- Desenvolver competências gerenciais e visão sistêmica e estratégica para identificar e propor soluções aos problemas das instituições públicas.

6. PÚBLICO ALVO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas é dirigido a servidores públicos que atuam ou tenham potencial para atuar como dirigentes nas instituições públicas, e que possuam graduação em curso de nível superior certificado pelo Ministério da Educação (MEC).

7. FORMAS DE INGRESSO

As formas de ingresso serão definidas via edital público, em que constarão as especificidades do processo seletivo e requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso.

8. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

O egresso do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu Master Business Administration* em Gestão de Instituições Públicas deve, ao final do curso, ser capaz de liderar, articular, gerir e pensar de forma administrativa e estratégica.

O egresso deve ser preparado para atuar na elaboração, execução, no acompanhamento e na avaliação de políticas, programas e projetos na gestão das instituições públicas, agregando à prática profissional os conhecimentos teóricos adquiridos no curso, contribuindo para a administração financeira, orçamentária e estratégica da organização.

9. PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

9.1. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

A concepção do curso baseia-se nas diferentes dimensões da atuação do gestor nas instituições, considerando o trabalho como princípio educativo e como *práxis* dessa formação continuada. Os instrumentos permanentes de um processo educativo são o poder de construção do conhecimento e a utilização da educação como mecanismo de transformação pessoal, profissional e social. É com este propósito que se apresenta a qualificação do profissional que atua nas instituições públicas, de modo que seja capaz de atuar com propriedade e em posse das habilidades e competências necessárias à transformação da prática baseada no planejamento estratégico – o que resulta numa gestão pública eficaz.

A metodologia propiciada pelo curso deverá fomentar a reflexão da prática profissional do gestor, discutir e sistematizar essas experiências, estabelecendo diálogos permanentes entre o espaço de sua atuação profissional e os conhecimentos (re)significados a partir dos componentes curriculares desse curso. A educação e a formação profissional aliam-se ao contexto social na composição da tríade educativa.

Neste processo, eis que, na perspectiva de Lévy (1999), não se pode mais conceber o mundo sem tecnologia. As tecnologias intelectuais amplificam, exteriorizam e modificam várias funções cognitivas humanas, como a memória, a imaginação, a percepção e o raciocínio, além de favorecerem novas formas de acesso à informação e novos estilos de raciocínio e de conhecimento.

É patente que a educação se faz por meio da prática, que precisa estar constantemente atualizada e devidamente atualizada na doutrina pedagógica, nas diretrizes curriculares e nas metodologias didáticas que promovem o processo educativo de construção e desenvolvimento de habilidades e competências humanas, sociais e profissionais (GARDNER, 2012). É condição da *práxis* educativa conceber, construir, utilizar e gerir as atividades e recursos, seu acompanhamento efetivo e a análise de seus resultados, posto que é “o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto de homens” (SAVIANI, 1991, p. 21).

O ato educativo no Instituto Federal de Rondônia, em qualquer que seja sua modalidade, deve ser desenvolvido conforme os princípios de liberdade de pensamento, reflexão crítica, atendimento solidário, ação responsável, construção de competências, preparação para a cidadania, formação para o mundo do trabalho e a continuidade de estudos.

Com vistas a atender a evolução tecnológica, ampliar as oportunidades educacionais e oferecer qualificação em caráter de especialização, reconhece-se que a proposta metodológica está composta de forma a proporcionar a formação integral do estudante por meio da atualização profissional, buscando contribuir para o seu desenvolvimento profissional e pessoal, prático, crítico e político – pois, na perspectiva de Paulo Freire (2012), ensinar exige rigorosidade metódica:

O educador democrático não pode negar-se o dever de, na sua prática docente, reforçar a capacidade crítica do educando, sua curiosidade, sua insubmissão. Uma de suas tarefas primordiais é trabalhar com os educandos a rigorosidade metódica com que devem se “aproximar” dos objetos cognoscíveis. E esta rigorosidade metódica não tem nada que ver com o discurso “bancário” meramente transferidor do perfil do objeto ou do conteúdo. É exatamente neste sentido que ensinar não se esgota no “tratamento” do objeto ou do conteúdo, superficialmente feito, mas se alonga à produção das condições em que aprender criticamente é possível. E essas condições implicam ou exigem a presença de educadores e de educandos criadores, instigadores, inquietos, rigorosamente curiosos, humildes e persistentes.

Faz parte das condições em que aprender criticamente é possível a pressuposição, por parte dos educandos, de que o educador já teve ou continua tendo a experiência da produção de certos saberes e que estes não podem a eles, os educandos, ser simplesmente transferidos. Pelo contrário, nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador, igualmente sujeito do processo. Só assim podemos falar realmente de saber ensinado, em que o objeto ensinado é apreendido na sua razão de ser [...].

A ideia de mediação, na perspectiva de Vygotsky, é compreendida como inerente ao processo educativo e, no atual contexto, imprescindível ao uso das tecnologias de informação e comunicação (TICs); exatamente por isso, deve-se privilegiar o uso de estratégias que possibilitem a postura crítica, ética, solidária e criativa articulada à implementação de tecnologias, especialmente aquelas que permitam ao aluno desenvolver-se de forma autônoma, tornando-o o agente ativo do seu processo educativo.

Para efetivar um processo educativo que atenda a estes propósitos, que se estruture em curto prazo, com prevalência da justa qualidade em um currículo articulado com as demandas das tecnologias e destinado a habilitar profissionais capazes de promover uma gestão pública estratégica, aliada aos princípios da excelência, apresenta-se o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas como conceito e prática de complementação e potencialização educacional e profissional.

9.2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

O curso contará com o suporte – quando ofertado por meio de parcerias, convênios ou outros financiamentos – de uma equipe multidisciplinar formada por supervisor pedagógico, revisor textual, tutores e outros profissionais necessários a fim de oferecer apoio pedagógico.

9.3. METODOLOGIA

O curso tem duração de 360 (trezentas e sessenta) horas, nas quais estão computados o tempo das aulas e as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) – como, por exemplo, o apoio de tutoria para o estudo individual ou em grupo.

A proposta baseia-se numa prática educacional como ação dialética entre professor e aluno, fazendo uso dos recursos de informação e comunicação para viabilizar e aperfeiçoar a relação professor-aluno-saber. Para isso, será utilizado um conjunto de TICs nas relações entre docente e aluno, desdobrando-se em novas relações com o conhecimento – as quais apontam para uma marca da EaD, cuja concepção se baseia na ideia de autoaprendizagem ou de autonomia; tal concepção está centrada no “sujeito aprendente, considerado como um indivíduo autônomo, capaz de gerir seu próprio processo de aprendizagem” (BELLONI, 1999, p. 6).

Dessa maneira, há vantagens em estudar onde e quando for mais conveniente e adequado, livre da rigidez das rotinas escolares; porém, cabe destacar que isso exige, em contrapartida, a maturidade do aluno no “gerenciamento” de suas práticas de aprendizagem ou estudo, resultando num sujeito ou aprendiz autônomo.

Soma-se à proposta o desenvolvimento de atividades contextualizadas e de experiência prática ao longo do processo de formação, com a utilização de ferramentas disponibilizadas no contexto das novas TICs, tais como vídeos, fóruns, chats e a biblioteca (física e virtual), o que possibilita aos cursistas desenvolver a autonomia da aprendizagem com mais facilidade para buscar informações e construir conhecimentos.

O caráter interdisciplinar do curso está respaldado na programação de palestras e debates com gestores convidados, por meio de web conferências e outras ferramentas de transmissão on-line, fomentando a reflexão sobre assuntos que estão no estado da arte, recebendo atenção especial dos dirigentes públicos.

9.4. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O curso será ofertado a distância, composto por nove disciplinas integradas. Os materiais didáticos das aulas serão disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde também estarão as atividades a serem desenvolvidas (atividades de percurso e avaliação de verificação de conhecimento), os materiais complementares, comunicados, notas e acesso para comunicação entre alunos e tutores a distância.

Haverá os momentos presenciais de avaliação, sem prejuízo da adoção de outros métodos aptos à produção dos resultados almejados.

Haverá atendimento remoto, com a utilização de ferramentas específicas do AVA, para sanar dúvidas de conteúdo, por parte dos tutores, e dúvidas quanto às questões técnico-administrativas, por parte dos tutores administrativos. O acesso regular ao AVA é obrigatório e o aluno deve cumprir os prazos divulgados em calendário acadêmico e nos recursos do próprio AVA. A falta de acesso ao ambiente configura ausência e não cumprimento das atividades obrigatórias do curso, o que pode acarretar a reprovação do aluno.

Os componentes curriculares serão ofertados de acordo com o calendário acadêmico. Cada componente será disponibilizado no AVA, com a respectiva carga horária de realização das atividades.

Assim, a estrutura é baseada na educação interativa, significativa e flexível, pautada nos princípios de autonomia, cooperação e interação e com o uso de recursos tecnológicos como suporte, composta pelo seguinte itinerário:

Acesso às web aulas;

Estudos a distância: atividades de percurso e avaliação de verificação de conhecimento.

- **Web aulas:** aulas gravadas, vídeos, tutoriais, com transmissão via internet, às quais o aluno poderá assistir a partir de seu próprio computador. Os recursos serão disponibilizados no AVA, conforme cronograma;

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):** neste espaço, o aluno terá acesso às videoaulas, ao material de leitura, às atividades, assim como poderá interagir com os demais colegas e tutores da disciplina;
- **Estudos a distância:** os estudos a distância estarão apoiados nas atividades de percurso, avaliações de verificação de conhecimento e no aprofundamento por meio de materiais de apoio – atividades avaliativas desenvolvidas ao longo da disciplina e realizadas por meio do AVA;
- **Avaliações:** são obrigatórias para a conclusão das disciplinas e do curso; haverá avaliações em cada disciplina da grade. As avaliações presenciais seguirão dias e horários especificados em calendário;
- **Tutores administrativos:** auxiliam os alunos quanto às questões acadêmicas e administrativas;
- **Tutores das disciplinas:** esclarecem dúvidas através de fóruns de discussão realizados no AVA, correspondências virtuais e participação em chats. Têm a responsabilidade de exercer as atividades típicas de tutoria a distância, promovendo espaços de construção coletiva de conhecimento; selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; assistir os alunos nas atividades; e acompanhar as atividades do AVA.

O aluno deve assistir às aulas e cumprir as atividades – o não cumprimento do calendário programado acarretará a reprovação do aluno nas disciplinas. Posteriormente, deve realizar as avaliações, que são obrigatórias; as avaliações seguirão dias e horários especificados em calendário acadêmico.

9.5. ASPECTOS TECNOLÓGICOS

Será disponibilizado um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na plataforma MOODLE. O AVA é um espaço na internet formado pelos sujeitos e suas interações e formas de comunicação que se estabelecem através de uma plataforma (BEHAR; PASSERINO; BERNADI, 2007, p. 6). O conceito de plataforma é aqui entendido como uma infraestrutura tecnológica constituída por funcionalidades e interface gráfica que compõe o AVA. Neste espaço, o aluno terá acesso às videoaulas, ao material de leitura, às atividades e avaliações, assim como poderá interagir com os demais colegas e tutores da disciplina. Neste sentido, o ambiente virtual onde ocorrerá a interação entre os sujeitos e a disponibilização de recursos, atividades, textos e vídeos será a plataforma MOODLE, configurada conforme as necessidades específicas deste curso. Além dos recursos voltados à interação e à realização de atividades, serão postados os seguintes vídeos/textos no AVA: vídeo de apresentação da disciplina, vídeo de orientações sobre as atividades, textos em PDF que serão as leituras basilares das disciplinas, vídeos sugeridos pelos professores (postados na Estante de Vídeos) e outros materiais instrucionais elaborados pelo professor da disciplina.

9.6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do acadêmico será realizada como parte integrante do processo educativo; acontecerá ao longo do curso, de modo a permitir reflexão-ação-reflexão na perspectiva de regulação da aprendizagem e a apropriação do conhecimento, resgatando suas dimensões diagnóstica, formativa, processual e somativa (PERRENOUD, 2010).

A avaliação, como um processo contínuo e concomitante às atividades do aluno, é um recurso metodológico de reorientação dos processos de ensino e aprendizagem, e encaminha para um processo dialógico, cooperativo, interativo, em que professor e aluno aprendem juntos, o que possibilita a formação de indivíduos críticos, criativos e participativos.

Neste curso, o modelo de avaliação deve considerar o ritmo e o estilo de aprendizagem do aluno, de forma a ajudá-lo a desenvolver desempenhos ascendentes de competências, descritas por conhecimentos, habilidades e atitudes, possibilitando-lhe alcançar os objetivos propostos no curso.

Serão utilizados, principalmente, métodos e instrumentos como estudos de caso, avaliações individuais, mapas conceituais, desenvolvimento de projetos, seminários, elaboração de artigos e apresentação do trabalho final.

Os resultados quantitativos serão traduzidos em notas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem); será aprovado o estudante que obtiver uma média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular.

A avaliação da aprendizagem deverá priorizar a aplicabilidade do conhecimento e das habilidades e competências desenvolvidos ao longo das disciplinas; deve considerar a apropriação dos conteúdos, a apropriação e aplicação de métodos e técnicas participativas e suas variações e a apropriação e aplicação de modelos de participação coletiva.

O percentual da avaliação e das atividades seguirá o Art. 56 da Resolução nº 17/REIT-CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018 – Regulamento da Organização Acadêmica nos Cursos de Pós-Graduação.

Fará jus ao certificado de MBA em Gestão de Instituições Públicas apenas o aluno que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) em todas as disciplinas e tiver realizado as atividades disponibilizadas no ambiente virtual, segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos e assegurados.

9.7. AVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação do curso deverá favorecer o aperfeiçoamento da qualidade da educação superior e a consolidação de práticas pedagógicas que reafirmem a identidade acadêmica e institucional, particularmente o aprofundamento de compromissos e responsabilidades sociais.

As dimensões de avaliação do curso são: a avaliação de desempenho dos professores e a avaliação da coordenação. A avaliação de desempenho dos professores será realizada pelos estudantes ao final de cada componente curricular, em formulário específico, quando serão avaliados aspectos como vinculação teoria/prática, atividades pedagógicas atuais e exequíveis, capacidade de motivação, dentre outros aspectos. A avaliação da coordenação será feita pelos estudantes e por todos os professores que atuam no curso; serão avaliadas a capacidade de resolução de problemas, a organização e a empatia da coordenação.

9.8. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos e certificação ocorrerá conforme o que estabelecem as normativas do IFRO e a legislação em vigor. Nesse sentido, poderá ocorrer o aproveitamento de disciplinas de acordo com a oferta do curso, considerando a realidade da instituição que as ofereceu e a análise realizada pela comissão coordenadora do curso, de acordo com a matriz curricular, a ementa, as referências e a carga horária do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas do IFRO, conforme as orientações contidas na Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2018.

O aproveitamento de estudos é a prática de reconhecimento e aceitação de estudos concluídos em uma ou mais disciplinas, com resultado suficiente para promoção atestada por instituições de ensino reconhecidas legalmente, quando os estudos realizados na instituição de origem contemplarem, no mínimo, 75% dos conteúdos e da carga horária da disciplina no projeto pedagógico do curso de destino.

As disciplinas de pós-graduação cursadas em outras instituições ou no próprio IFRO poderão ser aceitas mediante aprovação da coordenação de curso, juntamente com os professores da disciplina – conforme Art. 82 da Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2018.

9.9. CERTIFICAÇÃO

Ao concluir todas as etapas do curso com aproveitamento e aprovação, o aluno fará jus ao título de especialista em Gestão de Instituições Públicas.

O aluno que não cumprir integralmente a matriz curricular, segundo o definido no projeto pedagógico, e atingir no mínimo 180 horas no curso fará jus ao certificado de aperfeiçoamento, conforme o Art. 92 da Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2018.

O certificado será expedido pelo Instituto Federal de Rondônia, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização. O controle da documentação escolar deverá obedecer ao disposto nas normas internas relativas ao registro escolar da instituição de ensino ofertante.

10. PERFIL DO EGRESSO

O egresso da Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, ao final do curso, deverá ser capaz de atuar na elaboração, execução, no acompanhamento e na avaliação de políticas, programas e projetos, atuando de forma estratégica na gestão das organizações públicas de forma a agregar à prática profissional os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.

11. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso buscou contemplar os seguintes objetivos de aprendizagem, previstos no Art. 4º da Portaria nº 1.430/2018 do MEC:

Art. 4º Para ofertar o curso de formação de que trata esta Portaria, a instituição deverá observar, também, os seguintes objetivos de aprendizagem:

- a) Estado Brasileiro e suas transformações;
- b) Gestão pública contemporânea;
- c) Implementação de políticas públicas;
- d) Orçamento e finanças públicas;
- e) Liderança e comunicação;
- f) Planejamento e gestão estratégica; e

g) Inovação no setor público.

O curso encontra-se estruturado em nove disciplinas, divididas em dois módulos. Cada disciplina será ministrada ao longo de quatro semanas, conforme organização a seguir:

Quadro 1: Matriz curricular

Módulo	DISCIPLINAS	CH
Módulo I	Metodologia da Pesquisa Científica	40
	Comportamento Humano nas Organizações	40
	Planejamento Estratégico no Setor Público	40
	Gestão Estratégica de Organizações Públicas	40
	Indicadores e Métricas na Gestão Pública	40
Módulo II	Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas	40
	Sistema de Controle na Administração Pública	40
	Gestão de Projetos	40
	Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	40
Total		360

12. EQUIPE DE PROFESSORES

De acordo com o Regulamento de Organização Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação do IFRO e com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, o corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente. Será constituído, prioritariamente, por docentes do IFRO, mas profissionais de outras instituições poderão integrar o projeto, desde que não ultrapassem 1/3 (um terço) do total de docentes.

Quadro 02 : Professores do *Campus* Porto Velho Zona Norte que atuarão no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Instituições Públicas e suas respectivas titulações.

Professores	Titulação
Aloir Pedruzzi Junior	Mestre
Angelina Maria de Oliveira Licório	Mestre
Artur Virgilio Simpson Martins	Mestre

Denise Ton Tiussi	Mestre
Geraldo Castro Cotinguiba	Doutor
João Batista Teixeira de Aguiar	Mestre
Jonimar da Silva Souza	Mestre
Lady Day Pereira de Souza	Mestre
Marcos Aurélio Borchardt	Mestre

13. ÓRGÃOS DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA E DE APOIO PEDAGÓGICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 08/CONSUP/IFRO, de 8 de maio de 2015, a Pós-Graduação no IFRO está organizada em três níveis de gestão:

- I - Coordenação Geral de Pós-Graduação/PROPEP/Reitoria: fomentar e acompanhar as atividades e políticas de pós-graduação do IFRO;
- II - Coordenação de Pós-Graduação/DEPESP/*Campus*: fomentar e acompanhar as atividades da pós-graduação do *campus*;
- III - Coordenação de curso: coordenar, fomentar, executar e acompanhar ações no âmbito do curso.

13.1. COORDENAÇÃO DO CURSO

À coordenação do curso compete:

- Convocar e presidir as reuniões da comissão coordenadora, com direito ao voto de qualidade;
- Quando convocada, representar a comissão em reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPEP), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) e do Colégio de Dirigentes (CODIR);
- Executar as deliberações da comissão e o que estabelecem as normas de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas;
- Indicar, dentre os membros da comissão coordenadora do curso, um coordenador adjunto;
- Comunicar à PROPEP qualquer mudança ou irregularidade no funcionamento do curso; solicitar e indicar correções necessárias;
- Designar relator ou comissão para estudo de matéria submetida à análise da comissão;
- Decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* da comissão coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas e encaminhada ao colegiado para a aprovação no período regimental do IFRO.

13.2. COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO

A comissão coordenadora do curso é constituída por três membros: Maray del Carmen Silva Rodrigues; Lady Day Pereira de Souza, Jonimar da Silva Souza. A esta comissão compete:

- Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do curso, conforme estabelecem as suas normas e este projeto pedagógico;
- Exercer a coordenação interdisciplinar, visando conciliar os interesses de ordem didática no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas;
- Verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas do curso; Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos estudantes;
- Elaborar e apresentar relatório à PROPEP, destacando os principais pontos positivos e negativos da realização do curso, inclusive com sugestões, caso haja nova oferta do curso, para discussão e avaliação;
- Designar orientador para os alunos do curso.

13.3. DIRETORIA DE ENSINO (DE)

Articula-se com a Direção-Geral e com os demais setores de manutenção e apoio ao ensino para o desenvolvimento das políticas institucionais de educação. Delibera a respeito de programas, projetos e atividades de rotina, conforme competências descritas no Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte e as instruções da Direção-Geral; organiza, executa e distribui tarefas referentes ao desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão. Conta com as seguintes seções de apoio: Departamento de Apoio ao Ensino, Coordenação de Assistência ao Educando, Coordenação de Registros Acadêmicos e Coordenação de Biblioteca.

13.3.1. Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE)

O Departamento de Apoio ao Ensino desenvolve atividade de suporte à Diretoria de Ensino; presta apoio ou exerce atividade de orientação a professores e alunos, no que tange à elaboração, tramitação, organização, ao recebimento e à expedição de documentos referentes ao ensino profissionalizante de nível médio; controla materiais e recursos didáticos disponibilizados aos docentes e acadêmicos deste nível de ensino. Com o auxílio de uma equipe de pedagogos e técnicos em assuntos educacionais, atua na dimensão do ensino técnico para prestar apoio pedagógico aos alunos e professores.

13.3.1.1. Coordenação de Educação a Distância (CEAD)

A Coordenação de Educação a Distância, vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino, é o setor responsável pela execução das atividades do ensino a distância no *campus*, realizando, em consonância com o Departamento de Apoio ao Ensino, o planejamento, a organização a avaliação dos processos de ensino aprendizagem e instrução das práticas relacionadas à oferta de cursos nesta modalidade.

13.3.2. Coordenação de Assistência ao Educando (CAED)

A Coordenação de Assistência ao Educando desenvolve atividade de suporte à Diretoria de Ensino. É o setor responsável pelo desenvolvimento dos programas de assistência estudantil. É constituída por uma equipe multiprofissional, cujo principal objetivo é prestar apoio aos estudantes do *campus*, ampliando as condições de acesso, permanência e êxito no processo educativo, na perspectiva da equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

13.3.3. Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)

A Coordenação de Registros Acadêmicos registra, acompanha, informa e realiza o controle de notas, frequência e outros dados relativos à vida escolar do aluno. Incluem-se nas suas atividades os trâmites para expedição de diplomas.

13.3.4. Coordenação de Biblioteca (CBIB)

A Coordenação de Biblioteca registra, organiza, cataloga, informa, distribui e recolhe livros e outras obras de leitura; interage com professores, alunos e demais agentes internos ou externos para o aproveitamento das obras da biblioteca no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem e/ou da formação geral; mantém o controle e o gerenciamento do uso das obras, impressas ou em outras mídias.

13.3.5. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

O NAPNE é um setor de assessoramento para o atendimento educacional de estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas. O Núcleo tem por objetivo a promoção de ações educacionais, a partir do respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades, que visem à superação das barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais e de informação, tecnológicas, sistêmicas e educacionais. O NAPNE tem por finalidade colaborar com os processos de acesso, procedimentos para a permanência e possibilidade de saída com sucesso em cursos de educação profissional e tecnológica dos

estudantes com necessidades educacionais específicas. A equipe nomeada para núcleo colabora com o corpo docente e Coordenação de Curso quanto à (ao) (s):

- atendimento especializado/específico;
- adaptação curricular e metodológica (parte teórica e parte prática);
- avaliação diferenciada conforme a necessidade específica apresentada;
- tecnologias assistivas;
- apoio/acompanhamento pedagógico;
- produção de material didático;
- possibilidade de ampliação do prazo máximo de integralização do curso (após análise do conselho);
- terminalidade específica (ver Resolução 2/2013/CNE/CEB).

13.4. DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (DEPESP)

Atende às necessidades da instituição também de forma articulada, relacionando a pesquisa e a inovação com as atividades de ensino; responde pela necessidade de informação, organização e direcionamento das atividades afins, atentando-se para as novas descobertas e o desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento de pessoas e processos. Atualmente possuem duas coordenações subordinadas a esse departamento: Coordenação de Pesquisa e Inovação e Coordenação de Pós-Graduação.

A Coordenação de Pesquisa e Inovação trabalha com programas de fomento, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), PIBIC Júnior e outros, além de projetos específicos de desenvolvimento da pesquisa, no âmbito interno ou não, envolvendo alunos, professores e a comunidade externa.

A Coordenação de Pós-Graduação trabalha com o desenvolvimento institucional de programas de pós-graduação, visando articular as áreas de atuação do *campus* com a proposição de cursos de pós-graduação voltados aos segmentos que possibilitem o desenvolvimento de novas competências, tanto institucionais quanto pessoais para alunos e servidores da instituição.

13.5. DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO (DEPEX)

Orienta os agentes das comunidades interna e externa para o desenvolvimento de projetos de extensão, considerando a relevância destes e a viabilidade financeira, pedagógica e instrumental do *Campus*; participa das atividades de divulgação e da aplicação dos projetos, sempre que oportuno e necessário; oferece orientação vocacional aos alunos.

Em geral, o Departamento de Extensão apoia a administração, a Diretoria de Ensino e cada membro da comunidade interna e externa no desenvolvimento de projetos que favoreçam o fomento do ensino e da aprendizagem; utiliza, como estratégias, a projeção, a instrução, a logística, a intermediação e o marketing.

Ligado ao Departamento de Extensão está a Coordenação de Integração entre Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC) e Coordenação de Formação Inicial e Continuada. A Coordenação de Integração entre Escola, Empresa e Comunidade, que cumpre as atividades de rotina relativas ao estágio, como: levantamento de vagas de estágio, credenciamento de empresas, encaminhamento ao mercado de trabalho e estabelecimento de relação quantitativa e qualitativa adequada entre alunos e docentes orientadores; desenvolve planos de intervenção para conquista do primeiro emprego; acompanha egressos por meio de projetos de integração permanente; constrói bancos de dados de formandos e egressos; faz as diligências para excursões e visitas técnicas, entre outras funções. A Coordenação de Formação Inicial e Continuada articula a elaboração, acompanha a execução e avalia os projetos de formação inicial e continuada em âmbito interno e externo, entre outras atividades inerentes ao Departamento de Extensão.

13.6. DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE EAD (DEPEaD)

Articula-se com as diretorias e demais departamentos, sendo responsável pela operacionalização de ambientes de aprendizagem em EaD, bem como pela gestão da produção das diversas mídias educacionais.

O Departamento de Produção de EaD tem, ainda, como serviços específicos articulados com o Departamento de Apoio ao Ensino: revisão de língua e linguagem: analisa, revisa e emite parecer quanto à estrutura semântica, morfológica, sintática e estilística dos textos dos materiais instrucionais produzidos para a educação a distância, em qualquer suporte (impresso, eletrônico ou audiovisual), além dos documentos institucionais.

Coordenação de Gestão de Polos: gerencia os polos quanto aos aspectos administrativos e pedagógicos, articulando-se com os diretores dos *campi* e coordenadores de polos.

O Departamento de Produção de EaD conta com as seguintes seções de apoio:

13.6.1. Coordenação de Design Visual e Ambientes de Aprendizagem (CDVAA)

Modela e gerencia o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/IFRO) – plataforma em que se desenvolvem atividades e avaliações na EaD. No AVA, disponibilizam-se todos os conteúdos e materiais de apoio dos cursos, bem como ferramentas de comunicação entre alunos, tutores e professores.

A Coordenação de Design Visual e Ambientes de Aprendizagem (CDVAA) é responsável pelo desenvolvimento, a inovação e a manutenção de tecnologias, infraestruturas e equipamentos tecnológicos, além de apoiar os cursos e servidores do IFRO nos processos da EaD.

13.6.2. **Coordenação de Material e Design Instrucional (CMDI)**

Esta coordenação elabora o projeto gráfico, formata, diagrama e ilustra os instrumentais impressos e em suporte eletrônico (slides de aulas, cadernos didáticos das disciplinas, materiais de apoio) de acordo com o desenho instrucional dos cursos a distância.

13.6.3. **Coordenação de Produção e Geração Audiovisual (CPGA)**

A CPGA é responsável pela obtenção dos recursos materiais necessários à realização dos programas, bem como pelos locais de encenação ou gravação, pela disponibilidade dos estúdios e das locações, inclusive a instalação e a renovação de cenários, além de planejar e providenciar os elementos necessários à produção. Além disso, a CPGA é a responsável geral pelas operações de gravação e transmissão das aulas dos cursos a distância, por meio do estúdio. Coordena a produção dos materiais audiovisuais de apoio aos cursos (externas); gerencia e alimenta o canal do *Campus* Porto Velho Zona Norte no *YouTube*, disponibilizando as aulas e externas *on-line*.

13.7. **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)**

A Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI), vinculada à Direção-Geral, é o setor com a finalidade de criar e manter condições de funcionamento das atividades ligadas à tecnologia da informação no *campus*, bem como desenvolver serviços e prover suporte especializado a ensino, pesquisa, extensão e administração, visando ao desenvolvimento de suas atividades laborais.

14. **AMBIENTES EDUCACIONAIS E RECURSOS DIDÁTICOS DE SUPORTE**

14.1. **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é desenvolvido no *Campus* Porto Velho Zona Norte como ferramenta de suporte pedagógico e de complementação de carga horária. Nos cursos de pós-graduação, pode ser utilizado com esta finalidade conforme a disposição no edital de oferta.

Quanto ao uso do AVA, seu objetivo é propiciar recursos para consultar materiais didáticos e textos complementares, realizar atividades didáticas e outras atividades relacionadas ao curso. É uma ferramenta acessada com senha individual e mediante prévio cadastro do acadêmico.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem do *Campus* Porto Velho Zona Norte é planejado para atender às demandas da EaD; para isso, apresenta a estudantes e professores um ambiente fácil e leve quanto ao acesso, à navegação e à visualização. Por meio do AVA, disponibiliza-se o acesso aos serviços de informações acadêmicas, notas, calendários, informações pedagógicas, cronogramas, arquivos disponíveis, slides das aulas, materiais complementares, contatos.

14.2. **SISTEMA ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO**

O Sistema Acadêmico-Administrativo é o aplicativo que auxiliará a gestão acadêmica de matrícula, lançamento de notas e vinculação de professores e tutores, norteando os processos acadêmicos e administrativos. Será utilizado para interface entre instituição e polos de ensino, permitindo cadastros auxiliares, criação de estrutura organizacional, gestão de ambiente de aprendizagem e demais ações necessárias e inerentes a este sistema.

14.3. **BIBLIOTECA**

O *Campus* Porto Velho Zona Norte oferece uma biblioteca aos alunos, em ambiente climatizado e organizado, contendo espaços com computadores com acesso à internet e acervo bibliográfico básico com livros, CDs e DVDs. Entende-se que esse acervo deve ser objeto de estudo e disponibilizado aos alunos para a fundamentação teórica de suas atividades estudantis e profissionais.

Além disso, docentes e alunos poderão contar com uma biblioteca virtual, com livros, revistas, artigos em formato digital, links, vídeos, faixas de áudio e objetos de aprendizagem, que podem ser acessados de qualquer lugar.

Os alunos têm acesso ao portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a outros bancos de periódicos públicos e privados, nacionais e internacionais.

14.4. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O advento da tecnologia trouxe inúmeras ferramentas que possibilitam aos gestores das organizações o planejamento mais detalhado, com o objetivo de minimizar erros. Desta forma, o uso de laboratórios de informática será de fundamental importância para o desenvolvimento de pesquisas e atividades propostas pelas disciplinas constituintes do curso.

O Campus Porto Velho Zona Norte coloca a serviço das necessidades acadêmicas dos seus alunos 04 Laboratórios de Informática, com as seguintes configurações: 2 Laboratórios com dimensões de 84m² cada, com 40 computadores para estudantes em cada laboratório e 01 computador para o professor; 2 Laboratórios com dimensões de 52m² cada, com 25 computadores para estudantes em cada laboratório e 01 computador para o professor, onde todos os equipamentos podem ser utilizados diariamente, das 8h às 22h30min.

Todos os laboratórios contam com o software Microsoft Office® e outros, licenciados, a pedido dos professores, sendo prevista a instalação de softwares específicos, a critério das necessidades das disciplinas.

14.5. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O *campus* onde serão ministradas as aulas possui equipamentos de segurança exigidos para o seu funcionamento, tais como extintores, hidrantes e lâmpadas de emergência, além de estacionamento fechado, guarita e vigilância.

14.6. RECURSOS DE HIPERMÍDIA

Há os seguintes recursos de hiperímídia nos polos: televisores, computadores, projetores multimídia, telas de projeção, equipamentos para salas de EaD e de transmissão televisiva via satélite, com canal próprio, além de impressoras, *scanners*, entre outros.

14.7. ESTRUTURA DOS POLOS

O Curso contará com Polos de Apoio Presencial (PAPs) para atender os alunos matriculados nos *Campi* onde for ofertado o curso. São unidades administrativas e pedagógicas que devem oferecer uma estrutura mínima para atendimento aos acadêmicos do curso. Para tanto, se constituem em um espaço privilegiado de acolhimento, desenvolvimento de atividades curriculares, interação entre professor-aluno, aluno-aluno e demais sujeitos, bem como para contribuir em um atendimento personalizado, quando necessário ou solicitado pelo aluno. Para ofertar o suporte necessário, o polo de apoio presencial conta com um Coordenador de Polo, que é responsável pelo acompanhamento e coordena as atividades do polo; responsável pela aplicação das atividades avaliativas presenciais de cada disciplina.

O Coordenador do Polo terá contato direto com a Coordenação do Curso. Todas as atividades e ações rotineiras da gestão do curso, deverão ser formuladas em um manual de procedimentos próprios a ser desenvolvidos pela Diretoria de Educação a Distância. Destarte, cada Polo de Apoio Presencial possui infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para propiciar um suporte adequado aos alunos na realização das atividades online, o acompanhamento e orientação de estudos, as práticas laboratoriais e as avaliações presenciais.

15. EMBASAMENTO LEGAL

Dentre os documentos legais mais importantes e recorrentes para a orientação da prática educacional, constam os que seguem como exemplo para análise e seleção. Mas devem ser considerados, ainda, todos aqueles que, já existentes ou a serem criados e homologados, sejam determinados e determinantes como parâmetros para a atividade nas instituições públicas de ensino federal.

- a) Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004: regulamenta o parágrafo 2º do Art. 36 e os Art. 39 a 41 da Lei nº 9.394/1996;
- b) Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017: regulamenta a oferta de educação a distância, conforme o Art. 80 da Lei nº 9.394/1996;
- c) Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- d) Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004: dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- e) Lei nº 11.892/2008: cria os Institutos Federais;
- f) Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: aprova o Plano Nacional de Educação;
- g) Resolução Normativa nº 34/2014 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): regulamenta a atribuição de direitos sobre criações intelectuais originadas a partir dos instrumentos de fomento – auxílios e bolsas – disponibilizados pelo CNPq e a participação nos ganhos econômicos decorrentes da exploração de patente ou direito de proteção, conferidos a estas criações;
- h) Resolução CNE/CES nº 01/2018: estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização;
- i) Resolução CONSUP/IFRO nº 11 de 15/04/2011, que dispõe sobre o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- j) Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2018: dispõe sobre o Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- k) Resolução nº 08/CONSUP/IFRO/2015: dispõe sobre o Regulamento da Política de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- l) Resolução nº 14/CONSUP/IFRO, de 2 de julho de 2015: dispõe sobre o Regulamento de Mobilidade Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO;
- m) Resolução nº 16/CONSUP/IFRO, de 3 de julho de 2015: dispõe sobre o Regulamento dos Grupos de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO;
- n) Resolução nº 26/CONSUP/IFRO, de 22 de julho de 2015: regulamenta o Programa Institucional de Pesquisa (PIP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- o) Resolução nº 31/CONSUP/IFRO, de 6 de agosto de 2015: Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- p) Resolução nº 29/CONSUP/IFRO, de 6 de abril de 2018: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - 2018-2022.
- q) Resolução nº 53/REIT-CONSUP/IFRO, de 03 de outubro 2019, dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2015, que trata do Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.
- r) Portaria MEC nº 328, de 1º de fevereiro de 2005: dispõe sobre o Cadastro de Pós-Graduação *Lato Sensu* e define as disposições para sua operacionalização;
- s) Tabela de classificação das áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>;

16. PLANOS DE DISCIPLINA

PLANO DE DISCIPLINA	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Gestão de Instituições Públicas	
Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica	Carga horária: 40h
Objetivo geral	
Compreender o instrumental analítico e metodológico para planejar, executar e avaliar projetos e pesquisas em gestão pública.	
Objetivos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer o processo de pesquisa científica; • Discutir as alternativas metodológicas mais apropriadas a cada caso investigado; 	

<ul style="list-style-type: none"> Entender as etapas do processo de pesquisa, identificando os diferentes tipos de pesquisa quanto à sua abordagem, sua natureza, aos seus objetivos e seus procedimentos; Identificar os benefícios da aplicação desse ferramental no âmbito profissional.
Ementa
<ul style="list-style-type: none"> Ciência e pesquisa; Planejamento de pesquisa científica; Tipos, métodos e técnicas de pesquisa científica; Coleta e análise dos dados; Projeto de pesquisa.
Referências básicas
<p>CERVO, Amando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hill, 2007.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>VERGARA, Sylvia C. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 2005.</p>
Referências complementares
<p>BABBIE, Earl. Métodos de pesquisa de Survey. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.</p> <p>CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 34. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.</p> <p>SIENA, Osmar. Metodologia da pesquisa científica: elementos para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos. Porto Velho: [s.n.], 2007. Disponível em: www.mestradoadm.unir.br/site_antigo/doc/manualdetrabalhoacademicoatual.pdf.</p>

PLANO DE DISCIPLINA	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Gestão de Instituições Públicas	
Disciplina: Comportamento Humano nas Organizações	Carga horária: 40h
Objetivo geral	
Compreender os diversos elementos do comportamento humano dentro das organizações, a interação gerada em grupo e os resultados que podem ser obtidos na gestão.	
Objetivos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> Reconhecer o processo que possibilitou a evolução do enfoque comportamental na gestão das organizações; 	

<ul style="list-style-type: none">• Relacionar os fatores que permeiam a convivência em grupo;• Estabelecer os parâmetros da atuação do líder e os aspectos que envolvem a liderança no ambiente organizacional.
Ementa
Evolução da gestão de pessoas; O servidor público e suas particularidades; Liderança e motivação de pessoas; Gestão de equipes; Poder e cultura nas organizações públicas; Competência; Aprendizagem organizacional; Gestão de conflitos e negociação; Ética; Comunicação organizacional.
Referências básicas
BOWDITCH, James L. Elementos de comportamento organizacional . 9. ed. reform. São Paulo: Cengage Learning, 2015. DUTRA, Joel S.; FLEURY, Maria Teresa L.; RUAS, Roberto. Competências: conceitos, métodos e experiências . São Paulo: Atlas, 2008. VECCHIO, Robert P. Comportamento organizacional: conceitos básicos . 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
Referências complementares
BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão de pessoas em organizações públicas . 3. ed. rev. atual. Caxias do Sul: Educs, 2010. LONGO, Francisco. Mérito e flexibilidade: a gestão das pessoas no setor público . São Paulo: FUNDAP, 2007. LONGO, Francisco. Metodologia para avaliação da gestão dos recursos humanos no setor público . Trad. José Mariano Tavares Júnior. Natal: SEARH/RN, 2007. NOGUEIRA, Maria da Glória Gonçalves; SILVA, Marlene Figueira da. A remuneração do servidor público: elementos para definição da hierarquia e remuneração de cargos e carreira . Campo Grande: UNIDERP, 2007. PACHECO, Regina Silvia. Política de recursos humanos para a reforma gerencial: realizações do período 1995-2002. Revista do Serviço Público , Brasília: ENAP, v. 53, n. 4, p. 79-106, out./dez. 2002. PIRES, Alexandre Kalil <i>et al.</i> Gestão por competências em organizações de governo: mesa-redonda de pesquisa-ação . Brasília: ENAP, 2005. ROBBINS, Stephen. Comportamento organizacional . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

PLANO DE DISCIPLINA	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Gestão de Instituições Públicas	
Disciplina: Planejamento Estratégico no Setor Público	Carga horária: 40h
Objetivo geral	
Conhecer as principais definições e ações de planejamento estratégico nas organizações públicas.	
Objetivos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Entender os conceitos básicos relativos ao planejamento estratégico e às legislações aplicadas; • Identificar suas aplicações no planejamento estratégico do setor público; • Aplicar ferramentas de planejamento estratégico nas instituições públicas. 	
Ementa	
<p>Histórico e evolução da estratégia;</p> <p>Principais interpretações da gestão e do planejamento estratégicos;</p> <p>Planejamento como função administrativa;</p> <p>Níveis de planejamento;</p> <p>Tipos de planos;</p> <p>Planejamento estratégico e seus desdobramentos;</p> <p>Regulamentação legal.</p>	
Referências básicas	
<p>CARNEIRO, Margareth F. Santos. Gestão pública: o papel do planejamento estratégico, gerenciamento de portfólio, programas e projetos e dos escritórios de projetos na modernização da gestão pública. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.</p> <p>REBOUÇAS, Djalma de Pinho. Planejamento estratégico. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>REZENDE, Denis Alcides. Planejamento estratégico público ou privado: guia para projetos em organizações de governo ou de negócios. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p>	
Referências complementares	
<p>ANDRADE, Nilton de Moraes. Planejamento governamental para municípios: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>BEPPLER, Mônica Kulkamp; PEREIRA, Maurício Fernandes; COSTA, Alexandre Marino. Discussão conceitual sobre o processo de estratégia nas organizações: formulação e formação estratégica. Revista Ibero- Americana de Estratégia, v. 10, n. 1, p. 128-46, 2011.</p> <p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2016.</p>	

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 27 fev. 1967. Suplemento.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. **Instrumento de avaliação da gestão pública** – ciclo 2008-2009. Brasília: MP/SEGES, 2009.

PARSON, Mary Jean. **Planejamento**: de volta às origens. São Paulo: Best Seller, 1988.

REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento estratégico público ou privado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Flávia de Araújo; GONÇALVES, Carlos Alberto. O processo de formulação e implementação de planejamento estratégico em instituições do setor público. **Revista de Administração da UFSM**, v. 4, n. 3, p. 458- 76, 2011.

VERGARA, Sylvia Constant; CORRÊA, Vera Lúcia de Almeida. **Propostas para uma gestão pública municipal efetiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

PLANO DE DISCIPLINA	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Gestão de Instituições Públicas	
Disciplina: Gestão Estratégica de Organizações Públicas	Carga horária: 40h
Objetivo geral	
Compreender os principais conceitos, métodos estratégicos e sua aplicabilidade para o alcance de objetivos na gestão pública.	
Objetivos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Entender os conceitos básicos relativos à gestão estratégica em organizações públicas; • Identificar métodos e técnicas de gestão estratégica aplicáveis ao setor público; • Analisar a contribuição e a efetividade da gestão estratégica para o alcance de objetivos na gestão pública. 	
Ementa	
Estado Brasileiro e suas transformações; Gestão pública contemporânea; Globalização e vantagens regionais; Informação, conhecimento e estratégia; Estratégia e aprendizagem; Estratégia e sustentabilidade; A estratégia como processo complexo nas organizações públicas; Inovação no setor público; Ferramentas de comunicação com a sociedade.	

<p>Referências básicas</p> <p>FERNANDES, Bruno H. R. Administração estratégica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>LIMA, Paulo D. B. A excelência em gestão pública: a trajetória e a estratégia do GESPÚBLICA. São Paulo: Quality Mark, 2007.</p> <p>MARTINS, Paulo Emílio Matos; PIERANTI, Octávio P. Estado e Gestão Pública: visões do Brasil contemporâneo. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.</p>
<p>Referências complementares</p> <p>BOAR, B. Tecnologia da informação: a arte do planejamento estratégico. São Paulo: Berkeley, 2002.</p> <p>HUNGER, J. David. Gestão estratégica: princípios e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.</p> <p>JUDGE, Timothy A.; ROBBINS, Stephen Paul; SOBRAL, Filipe. Comportamento organizacional. 14. ed. São Paulo: Pearson Brasil, 2011.</p> <p>MINTZBERG, H. Ascensão e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p> <p>OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p>

<p>PLANO DE DISCIPLINA</p> <p>Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Gestão de Instituições Públicas</p>	
Disciplina: Indicadores e Métricas na Gestão Pública	Carga horária: 40h
Objetivo geral	
Estabelecer metodologias para o desenvolvimento de indicadores institucionais.	
Objetivos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Entender conceitos e aplicações de indicadores; • Identificar critérios de classificação de indicadores. • Discernir os principais atributos de um sistema de medição de desempenho institucional. 	
Ementa	
<p>Conceitos, tipos e características de indicadores de desempenho;</p> <p>Classificação de indicadores;</p> <p>Crítérios de construção de sistemas de medição de desempenho;</p> <p>Funções, utilidades e aplicabilidade dos indicadores.</p>	
Referências básicas	

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Indicadores de Programas:** guia metodológico. Brasília: MP/SIP, 2010.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE. **Indicadores de desempenho:** Estruturação do Sistema de Indicadores Institucionais. 3.ed. São Paulo: FNQ, 2012.

SILVA, Christian L.; SOUZA-LIMA, José Edmilson de. **Políticas públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável.** São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

Referências complementares

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Indicadores:** orientações básicas aplicadas à gestão pública. Brasília: MP/SPI, 2012.

ECCLES, Robert. The performance measurement manifesto. **Harvard Business Review**, v. 69, n.1, p. 131-7, jan./fev. 1991.

FERREIRA, H.; CASSIOLATO, M.; GONZALEZ, R. **Uma experiência de desenvolvimento metodológico para avaliação de programas:** o modelo lógico do Programa Segundo Tempo. Brasília: IPEA, 2009. (Texto para discussão 1369)

GASPARINI, Liz V. L. **Análise das inter-relações de indicadores econômicos, ambientais e sociais para o desempenho sustentável:** um instrumento de monitoramento da sustentabilidade organizacional. Florianópolis: UFSC, 2003.

GUIMARÃES, José R. S.; JANNUZZI, Paulo M. Indicadores sintéticos no processo de formulação e avaliação de políticas públicas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, XIV, 2005, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ABEP, 2005.

JANNUZZI, Paulo M. **Indicadores sociais no Brasil:** conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas: Alínea, 2001.

KIYAN, Fábio Makita. **Proposta de desenvolvimento de indicadores de desempenho como suporte estratégico.** 2001. 108 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção), Universidade de São Paulo, São Carlos, 2001.

MACHADO, Nelson. **Sistema de informação de custo:** diretrizes para integração ao orçamento público e à contabilidade governamental. Brasília: ENAP, 2005.

PLANO DE DISCIPLINA

Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas

Disciplina: Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas

Carga horária: 40h

Objetivo geral

Compreender o ciclo de planejamento orçamentário e financeiro das organizações públicas do Brasil.

Objetivos específicos

- Identificar os fundamentos da gestão orçamentária e financeira;
- Entender as peças orçamentárias;
- Interpretar demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.

Ementa
Fundamentos do estudo de orçamentos e finanças públicas: evolução, princípios e conceitos fundamentais; O ciclo de planejamento e orçamento no Brasil: plano plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Práticas orçamentárias participativas; Sistema de execução e acompanhamento da gestão pública: patrimonial, orçamentário, financeiro e compensação.
Referências básicas
BEZERRA FILHO, João Eudes. Orçamento aplicado ao setor público : abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. GIACOMONI, James. Orçamento público . 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012. PALUDO, Augustinho. Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF . 4. ed. São Paulo: Elsevier/Método, 2013.
Referências complementares
ALMEIDA, Paulo R. A experiência brasileira em planejamento econômico : uma síntese histórica, 2004. (Mimeo). ALBUQUERQUE, C. M. de; MEDEIROS, M. B.; SILVA, P. H. F. da. Gestão de finanças públicas : fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. Brasília: Cidade, 2006. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS . Brasília: MDS/SNAS, 2013. GONDIM, FÁBIO. Administração financeira e orçamentária . 2004. Disponível em: http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CIT/article/viewFile/1420/1246 . Acesso em: 04/04/2019. JUND, Sergio. Administração financeira e orçamentária . São Paulo: Elsevier Brasil, 2008. NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Lei de Responsabilidade Comentada . 4. ed. Brasília: Vest-Con, 2007. OLIVEIRA, José A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. Revista de Administração Pública , Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 273-88, mar./abr. 2006. PALUDO, Augustinho. Orçamento público e administração financeira e orçamentária . Rio de Janeiro: Campus, 2009. RECEITA Federal do Brasil. Carga Tributária no Brasil . 2009. Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br . Acesso em: 04/04/2019. RIBEIRO, Renato Jorge Brown. Administração financeira e orçamentária . Brasília: Vestcon, 2003. (v. 1)

PLANO DE DISCIPLINAPós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas de Ensino

Disciplina: Sistema de Controle na Administração Pública	Carga horária: 40h
Objetivo geral	
Conhecer o sistema de controle da administração pública.	
Objetivos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Descrever os mecanismos de transparência e controle; • Identificar os órgãos integrantes do sistema de controle; • Diferenciar o sistema de prestação de contas públicas. 	
Ementa	
<p>Aspectos da governança corporativa: conceitos e princípios básicos;</p> <p>Governança na gestão pública no Brasil;</p> <p>Prestação de contas de governo e gestão;</p> <p>Tomada de contas e tomada de contas especial;</p> <p>Sistema de controle na administração pública: controle interno, externo e social.</p>	
Referências básicas	
<p>PEREIRA, José Matias. Governança no setor público. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>GOMES, Ana Paula. Elementos de auditoria governamental. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.</p> <p>MACHADO, Marcus Vinícius Veras; PETER, Maria da Glória Arrais. Manual de auditoria governamental. São Paulo: Atlas, 2014.</p>	
Referências complementares	
<p>CRUZ, Flávio da. Auditoria Governamental. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>CASTRO, Róbison Gonçalves de; LIMA, Diana Vaz de. Fundamentos de auditoria governamental e empresarial. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>GUERRA, Evandro Martins. Os controles externo e interno da Administração Pública. 2. ed. rev. ampl. 2 reimp. Belo Horizonte: Fórum, 2011.</p> <p>QUINTANA, Alexandre Costa; MACHADO, Daiane Pias; QUARESMA, Jozi Cristiane da Costa; MENDES, Roselaine da Cruz. Contabilidade pública: de acordo com as novas normas brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>PINHO, Ruth Carvalho de Santana. Fundamentos de auditoria: auditoria contábil, outras aplicações de auditoria. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>QUINTIERE, Marcelo de Miranda Ribeiro; ROCHA, Arlindo Carvalho. Auditoria governamental. Curitiba: Juruá Editora, 2008.</p> <p>PRADO, Sérgio. Transferências intergovernamentais na Federação Brasileira: avaliação e alternativas de reforma. Caderno Fórum Fiscal, n. 6, p. 11-40. Disponível em: http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/cursos_presenciais/Forum_Fiscal_dos_Estados_2.htm.</p>	

PLANO DE DISCIPLINA	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Gestão de Instituições Públicas	
Disciplina: Gestão de Projetos	Carga horária: 40h
Objetivo geral	
Compreender os principais conceitos, métodos e aplicações da gestão de projetos em organizações públicas.	
Objetivos específicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Entender os conceitos e etapas da gestão de projetos; • Identificar métodos e técnicas de gerenciamento de projetos aplicáveis ao setor público; • Aplicar ferramentas e etapas da gestão de projetos na instituição pública. 	
Ementa	
<p>Definição e ciclo de vida do projeto;</p> <p>Roteiro prático para a administração de projeto;</p> <p>Escopo do projeto;</p> <p>Processos da administração da qualidade do projeto;</p> <p>A equipe e o gerente do projeto;</p> <p>Execução, controle, gerenciamento e encerramento do projeto;</p> <p>Captação de recursos e prestação de contas.</p>	
Referências básicas	
<p>CARVALHO, Marly Monteiro; RABECHINI JR., Roque. Fundamentos em Gestão de Projetos: construindo competências para gerenciar projetos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Administração de projetos: como transformar idéias em resultados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>Project Management Institute (PMI). Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos - Guia Pmbok. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p>	
Referências complementares	
<p>CLEMENTE, Ademir (Org.). Projetos empresariais e públicos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>MOLINARI, Leonardo. Gestão de projetos: teorias, técnicas e práticas. São Paulo: Erica, 2010.</p> <p>KRAMMES, Alexandre Golin. Gerenciamento do escopo em projetos originados por meio de licitação. Revista de Gestão e Projetos, v. 4, n. 3, p. 30, 2013.</p>	

PLANO DE DISCIPLINA	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> MBA em Gestão de Instituições Públicas	
Disciplina: Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Carga horária: 40h
Objetivo geral	
Compreender a avaliação como uma ferramenta processual que permite o acompanhamento valorativo das políticas públicas durante todo o seu ciclo de existência.	
Objetivos específicos:	
<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre o desenvolvimento histórico e compreender os aspectos teórico-conceituais e os diferentes tipos de avaliação de políticas e programas sociais; • Identificar os fundamentos teóricos e as ferramentas práticas referentes às metodologias de monitoramento de programas governamentais; • Elaborar projeto de avaliação e condução das etapas do processo de avaliação de políticas e programas sociais. 	
Ementa	
<p>Histórico, desenvolvimento, conceitos de políticas públicas e políticas sociais;</p> <p>Relação entre a ação governamental e os processos econômicos e políticos;</p> <p>Ciclo das políticas públicas;</p> <p>Tipos de avaliação de políticas públicas e sociais;</p> <p>Métodos, técnicas e procedimentos utilizados nos diferentes tipos de avaliação;</p> <p>Problemas e controvérsias no campo da avaliação de programas sociais.</p>	
Referências básicas	
<p>DIAS, Reinaldo. Políticas públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>QUEIROZ, Roosevelt B. Formação e gestão de políticas públicas. Curitiba: Intersaberes, 2012.</p> <p>HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta. Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.</p>	
Referências complementares	
<p>ARCOVERDE, Ana C. B. Avaliação de políticas públicas: elemento estratégico de gestão da coisa pública. JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS “Neoliberalismo e Lutas Sociais: Perspectivas para as Políticas Públicas”, IV, 2009, São Luís. Anais [...]. Recife: Arcus/UFPE, 2009. Disponível em: http://arcus-ufpe.com/files/artcoisapub.pdf.</p> <p>BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre. Avaliação participativa de programas sociais. São Paulo: Veras, 2000.</p>	

BASTOS, Celso R. **Curso de teoria do Estado e ciência política**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Estado, aparelho de Estado e sociedade civil**. Brasília: ENAP, 1995.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 10 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

DENHARDT, Robert B. **Teorias da administração pública**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

LEJANO, Raul P. **Parâmetros para análise de políticas**. São Paulo: Arte Escrita, 2012.

RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais**. São Paulo: Cortez, 1999.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

17. REFERÊNCIAS

BELLONI, Maria Luíza. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 1999.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

BRASIL. **Lei nº 11.494**, de 20 de junho de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111494.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 4.059**, de 10 de dezembro de 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.430**, de 28 de dezembro de 2018. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496574.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Do parecer no tocante ao Reexame do Parecer CNE/CES nº 245/2016. **Parecer CNE/CES nº 146, de 06 de abril de 2018**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85501-pces146-18&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 05 mai0 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS. **Evolução do Emprego Formal**. 2012. Disponível em: http://trabalho.gov.br/rais_anual/rais-2012.htm.

BRASIL. Secretaria de Educação a Distância (Org.). **Integração das Tecnologias na Educação**. Integração Brasília: Ministério da Educação/SEED/TV Escola/Salto para o Futuro. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/acessibilidade-sp-940674614/111-tv-mec-818951690/tv-escola-1440558247/13258-salto-para-o-futuro-sp-1346571866>.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.

IFRO. *Campus* Porto Velho Zona Norte. Departamento de Produção de EaD. **Guia de Utilização do AVA para Cursos Presenciais com Aproveitamento de Carga Horária em EaD**. Porto Velho: IFRO, 2013.

IFRO. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. **Resolução nº 29/CONSUP/IFRO**, de 6 de abril de 2018. Disponível em: <http://pdi.ifro.edu.br/>. Acesso em 05 maio 2020.

IFRO. Dispõe sobre o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. **Resolução nº 11 CONSUP/IFRO**, de 15 de abril de 2011. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2011/8325-resolucao-n-011-consup-ifro-de-15-de-abril-de-2011>. Acesso em 05 maio 2020.

IFRO. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO. **Resolução n. 17/2018/CONSUP/IFRO**, de 26 de março de 2018. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2018/8499-resolucao-n-17-consup-ifro-de-26-de-marco-de-2018>. Acesso em 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. **Resolução CNE/CES nº 01 de 06 de abril de 2018**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=85591-rces001-18&category_slug=abril-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 05 maio 2020.

IFRO. Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2015, que trata do Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. **Resolução n. 53/REIT-CONSUP/IFRO**, de 03 de outubro 2019. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2019/9223-resolucao-n-53-consup-ifro-de-03-de-outubro-de-2019>. Acesso em 05 maio 2020.

IFRO. Trata do Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). **Resolução nº 31/CONSUP/IFRO/2015**, de 06 de agosto de 2015. Disponível em: <https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2015/8710-resolucao-n-31-consup-ifro-de-06-de-agosto-de-2015>. Acesso em 05 maio 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 32. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

GARDNER, Howard. **Estruturas da mente - a teoria das inteligências múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 2012.

JUNQUILHO, Gelson Silva. **Teorias da administração pública**. Florianópolis: UFSC/CAPES/UAB, 2010.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Ed. 34, 1999.

NEWCOMER, Kathryn E. A preparação dos gerentes públicos para o século XXI. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 50, n. 2, p. 5-18, abr./jun. 1999.

PEREIRA, Henrique Lopes; CARVALHO, Luís. Das competências em gestão da qualidade à aprendizagem organizacional em contexto de ensino superior politécnico. **Revista Lusófona de Educação**, Lisboa, n. 27, p. 59-74, set. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rle/n27/n27a05.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2019.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia: polêmicas do nosso tempo**. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

ANEXOS

APÊNDICE A - Plano de ensino

IDENTIFICAÇÃO			
Curso:	Modalidade:		
Disciplina:	Ano/Semestre:	CH:	
Professor:			
OBJETIVOS			
GERAL:			
ESPECÍFICOS:			
EMENTA			

AULA				
Conteúdo	Data	CH		
a)				
b)				
c)				
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO AVA				
Atividade	Data de início	Data de entrega	Orientações/Tema	CH
METODOLOGIA GERAL				
RECURSOS BÁSICOS				
AVALIAÇÃO				
Critérios/Instrumentos				

REFERÊNCIAS BÁSICAS
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
PARECER DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
() Deferido () Indeferido

APÊNDICE B - TERMO DE COMPROMISSO COM O CURSO (DE CADA DOCENTE COMPROMETENDO-SE A PREPARAR MATERIAL DIDÁTICO E MINISTRAR DISCIPLINA, CUMPRINDO SUA RESPECTIVA CARGA HORÁRIA).

Termo de compromisso (professor)

Eu, _____, professor (a) do
Curso de _____
desta instituição, declaro para os devidos fins estar de acordo em
preparar material didático e ministrar a disciplina _____, cumprindo com a minha
carga horária de _____.

Local, _____ de _____ de 20 .

Assinatura do professor _____

Assinatura do coordenador do curso _____

Referência: Processo nº 23243.003003/2019-66

SEI nº 0939196